



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Resolução da Assembleia da República n.º 59/2020

*Sumário:* Inclusão do circo tradicional nos apoios às artes.

#### Inclusão do circo tradicional nos apoios às artes

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que inclua o circo tradicional nas expressões artísticas contempladas nos apoios às artes, geridos pela Direção-Geral das Artes.

Aprovada em 23 de julho de 2020.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

113440713